



Publicado no site da Prefeitura Municipal

21/11/2023

Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 271, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A senhora **RENATA RODRIGUES COSTA SILVA**, Secretária Municipal Interina de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §10, que concede gratificação pelo desempenho da função de Secretário Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo desempenho da função de Secretário Escolar, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base, nos moldes estipulados pela Lei Municipal nº 1173/2020, artigo 6º, §10, em favor da servidora efetiva **KEILA CARLA AMORIM BATISTA**, modulada na Escola Municipal do Ensino Fundamental Castro Alves, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

Renata Rodrigues Costa Silva
RENATA RODRIGUES COSTA SILVA
Secretária Municipal Interina de Educação
Decreto n.º 5.477/2023